



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N. ° 85, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 26/2022, datado em 04/02/2022 que opina a Readaptação da servidora **Silvane Waldow Medeiros**, CPF. 847.035.391-87 - Professor de Educação, matrículas 92-1 e 92-2, provimento efetivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

**Resolve:**

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora citada a cima, na função de coordenadora da educação especial e projetos de reforço escolar, na Escola Municipal Cecília Meireles, com a carga horaria de 6 horas diárias, por um período de 365 dias. A partir de 04/02/2022 a 03/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal